



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Editais	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Deserta ou Fracassada	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	5
IMP - Instituto Municipal de Previdência	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.694, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público, localizado no "Teatro de Arena Epidauro", para o evento que especifica.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso X, e pelo artigo 144, § 4º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço público situado à Praça Oliveiros Pinheiro, no bairro Centro, para a realização do evento beneficente sem fins lucrativos destinado a encontro de louvor, no dia 20 de julho de 2024, das 19:00h às 21:30h, com acesso gratuito.

Art. 2º Fica como responsável e organizador pelo evento o Sr. Virlei dos Santos, CPF nº 172.806.868-18, que assumirá a responsabilidade pelo evento, montagem de estruturas com palco, equipamentos de sonorização, iluminação e limpeza, bem como a segurança relacionada aos equipamentos, instalações e público presente.

Art. 3º A presente autorização de uso é outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Executivo, não cabendo ao organizador o direito a qualquer indenização.

Parágrafo único. O organizador poderá utilizar a área pública autorizada pelo período do evento, quando então deverá desocupá-la, imediatamente após o evento, deixando o local vazio e limpo.

Art. 4º Em decorrência desta autorização de uso, o organizador fica obrigado a:

I - Restringir a utilização da área pública aos fins que motivaram a presente autorização de uso;

II - Responder a todas as exigências do Poder Executivo a que der causa;

III - Realizar procedimentos de limpeza e demais cuidados relativos à área pública;

IV - Observar as regras de segurança atinentes à área pública;

V - Não alterar qualquer característica da área pública, salvo por motivo de imperiosa necessidade devidamente comprovada e previamente autorizada pelo Poder Executivo, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI - Cumprir as demais exigências do Poder Executivo que, a qualquer tempo, forem consideradas necessárias ou oportunas, tendo em vista o interesse público da presente liberalidade;

VII - Atender cordialmente os representantes do Poder

Executivo nos contatos que tenham por base a área pública objeto desta autorização de uso;

VIII - Comunicar, imediatamente, ao Poder Executivo, qualquer fato novo ou relevante a respeito da área pública ou sobre o uso e conservação da mesma, impedindo que terceiros dela se apossassem ou se utilizem;

IX - Não ceder ou transferir o uso da área pública objeto desta autorização a terceiros, sem prévio e exposto consentimento do Poder Executivo.

Art. 5º O organizador é o único e total responsável pelas despesas e custos decorrentes de suas atividades quanto à área pública objeto desta autorização de uso, inclusive quanto às despesas e responsabilidades advindas da contratação e manutenção de seus funcionários e representantes.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização de uso, tais como direitos autorais derivados da eventual utilização de som e imagem, ficarão a cargo dos organizadores, não se responsabilizando o Município por valores dessa natureza eventualmente devidos.

Art. 7º O organizador responderá por todos os atos praticados por meio de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados à área pública utilizada, devendo esta ser entregue nas condições em que for recebida quando do termo final desta autorização de uso.

Art. 8º. Fica proibido qualquer tipo de publicidade eleitoral durante o evento, não sendo permitido usar do evento para promover candidatos e não podendo constar nomes, símbolos ou imagens, conforme condutas vedadas pela Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.148, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise das amostras, referentes ao PE nº 15/2024 - Pregão Eletrônico para a aquisição de material pedagógico destinado ao ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, para alunos surdos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 3 de 13

ouvintes da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Lucilene Lofrano Maziero Gomes;

Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes; e

Telma Cristina Zenaro do Amaral Rocha Ribeiro

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** para comparecer até o dia 23 de julho de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLAS. NOME

9 JOÃO PAULO RIBEIRO EDUARDO

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de julho de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

(Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 015/2024.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 039/2024 - CECAR, aprovado pela Coordenadora de Arrecadação e Cadastro, Sra. Anastácia Carolina da Silva Torquato, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia

subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos pertencentes ao Setor de Tributação: Certidões Negativas de Débitos Municipais dos anos de 2011, 2012, 2016, 2017 e 2018; constantes na listagem de eliminação nº 014/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por meio deste, convoca todas as empresas que operam serviços de telecomunicações no município para uma reunião de extrema importância. O encontro será realizado no dia 31 de julho, às 10h00min, nas dependências da Sincopar - Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Pardo, localizada na Rua Curupaiti, 88, Centro, 2º andar.

O objetivo da reunião é discutir temas de interesse mútuo, visando o aprimoramento e a adequação dos serviços prestados à população local.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos os envolvidos.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 12/2024 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de cama tipo beliche e colchão, foi considerado FRACASSADO.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 4 de 13

Nº 01/24; PE=79/2023; CA: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA; O= Sistema de Ata de Registro de preços na modalidade pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite com peso mínimo de 80 g, para atender os alunos matriculados e que venham a se matricular na rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo-SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital. V= R\$ 15.111,04 (quinze mil cento e onze reais e quatro centavos). P= 12 (doze) meses DA=15 de janeiro de 2024.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 16/07/2024 às 17:28:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ad06-a5eb-5213-4b4a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 5 de 13

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Márcio Callegari Zanetti, Prefeito Municipal, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Marcos Rogério Maziero Machado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Nelson Perdigão, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de Seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e suas secretarias, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como **HOMOLOGO** a licitação à licitante Seguros Sura S.A, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	MODELO/MARCA	ANO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FRANQUIA
1	SEGURO PARA VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS	DJM-1D97	BENZ/MP OLO	2009/2010	1	SER	1.633,71	1.633,71	15.000,00
2	SEGURO PARA VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS	DKI-8521	MBENZ/V OLARI V8L 4X4	2012/2013	1	SER	1.678,76	1.678,76	15.000,00
3	SEGURO PARA VEÍCULOS FOR TRANSIT VAN 2.0	GGY 5H95	FOR TRANSIT VAN 2.0	2022/2023	1	SER	2.192,99	2.192,99	19.000,00
4	SEGURO PARA ÔNIBUS M.BENZ/CAIO	CUJ 7363 e EFK 4114	M. BENZ / CAIO LO 916. ORE	2018/2019	2	SER	1.873,01	3.746,02	15.000,00
5	SEGURO PARA ÔNIBUS	GIP 7F42 E DHH 9D86.	M.BENZ/LO 916	2018/2019	2	SER	1.873,01	3.746,02	15.000,00
6	SEGURO PARA ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI	DJM 8336	VW MASCA GRANMIN I	2013/2014	1	SER	1.624,24	1.624,24	15.000,00
7	SEGURO PARA VEÍCULOS FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT	GFB 9A95	FIAT CRONOS DRIVE1. 3AT	2022/2023	1	SER	1.125,63	1.125,63	6.000,00
8	SEGURO PARA VEÍCULOS PREFIXO 523 CITROEN AIRCROSS STARTMT	FVA-7445	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	1	SER	934,37	934,37	8.000,00
9	SEGURO PARA VEÍCULOS PREFIXO	EOZ-0J72	FIAT CRONOS	2022/	1	SER	1.125,63	1.125,63	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	601 FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT		DRIVE 1.3AT	2023					
10	SEGURO PARA VEÍCULOS PREFIXO 589 FIAT /STRADA ENDURANCE CS	GFG- 0D76	FIAT /STRADA ENDURAN CE CS	2022/ 2023	1	SER	1.131,42	1.131,42	6.500,00
11	SEGURO PARA VEÍCULOS FIAT ARGO 1.0, PREFIXO 583.	GAT- 9A12	FIAT ARGO 1.0	2022/ 2023	1	SER	1.027,79	1.027,79	5.000,00
12	SEGURO PARA VEÍCULOS FIAT ARGO 1.3 DRIVE, PREFIXO 553.	GIA-7D24	FIAT ARGO 1.3 DRIVE	2021/ 2022	1	SER	1.013,60	1.013,60	5.000,00
13	SEGURO PARA VEÍCULOS FIAT ARGO 1.0, PREFIXO 623.	GCM- 2E72	FIAT ARGO 1.0	2023/ 2023	1	SER	1.092,54	1.092,54	5.000,00
14	SEGURO PARA VEÍCULOS FIAT/ MOBI LIKE, PREFIXO 625.	GBO- 2F32	FIAT/ MOBI LIKE	2023/ 2024	1	SER	998,02	998,02	5.000,00
15	SEGURO PARA VEÍCULO RENAULT/KWID ZEN 10MT, PREFIXO 551	FPU- 5A85	RENAULT/ KWID ZEN 10MT	2021/ 2022	1	SER	907,67	907,67	5.500,00
16	SEGURO PARA VEÍCULO FIATMOBI LIKE 1.0, PREFIXO 621	FDU-5J92	FIAT/MOB I LIKE	2023/ 2024	1	SER	998,02	998,02	5.000,00
17	SEGURO PARA VEÍCULOS PREFIXO 569 WV CONSTELLATION 24.260	GEJ-5G15	WV CONSTELL ATION 24.260	2022/ 2023	1	SER	2.360,12	2.360,12	15.000,00
18	SEGURO PARA VEÍCULO PREFIXO 573 IVECO TECTOR 150E21	GGJ-9E94	IVECO TECTOR 150E21	2022/ 2022	1	SER	1.873,59	1.873,59	15.000,00
19	SEGURO PARA VEÍCULO PREFIXO 581 VW CONSTELLATION 14.190	FVT-1156	VW CONSTELL ATION 14.190 RECICLEI	2022/ 2023	1	SER	2.079,41	2.079,41	15.000,00
20	SEGURO PARA VEÍCULO PREFIXO 597 STRADA FREEDON CD 1.3	FNP0A93	STRADA FREEDON CD 1.3	2023/ 2023	1	SER	1.191,30	1.191,30	6.500,00
21	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO	FXB-2016	MICRO ONIBUS	2014/ 2014	1	SER	1.123,27	1.123,27	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	471 MICRO ONIBUS CITROEN JUMPER M33M		CITROEN JUMPER M33M						
22	SEGURO PARA VEÍCULOS. PREFIXO 393 VEICULO MICRO VOLARE W9	DKI-8523	MICRO VOLARE W9	2010/ 2011	1	SER	1.541,32	1.541,32	15.000,00
23	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 613 CITROEN/C3 LIVE	BJM-7101	CITROEN/ C3 LIVE	2023/ 2023	1	SER	976,70	976,70	6.500,00
24	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 473 MICRO ONIBUS PEUGEOT/BOXER REVESCAP	FNK-5528	MICRO ONIBUS PEUGEOT /BOXER REVESCAP	2014/ 2015	1	SER	1.216,68	1.216,68	12.000,00
25	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 479 ONIBUS MARCOPOL VOLARE	FLT-8740	ONIBUS MARCOP OLO VOLARE	2015/ 2015	1	SER	1.669,25	1.669,25	15.000,00
26	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 509 FIAT / MOBI LIKE	GCG- 2922	FIAT / MOBI LIKE	2018/ 2018	1	SER	847,55	847,55	5.000,00
27	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 511 FIAT / MOBI LIKE	GJW- 2434	FIAT / MOBI LIKE	2018/ 2018	1	SER	847,55	847,55	5.000,00
28	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 517 FIAT / MOBI LIKE	FYE-8335	FIAT / MOBI LIKE	2018/ 2018	1	SER	847,55	847,55	5.000,00
29	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 525 FIAT/ DUCATO ENGESIGEXE	FLA-7244	FIAT/ DUCATO ENGESIGE XE	2018/ 2018	1	SER	1.509,33	1.509,33	12.000,00
30	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 527 SPRINTER/M- BENS AMB	GED- 4495	SPRINTER /M-BENS AMB	2018/ 2019	1	SER	1.688,24	1.688,24	10.500,00
31	SEGURO PARA VEÍCULO. PREXIFO 529 SPRINTER/M- BENS AMB	FUI-7028	SPRINTER /M-BENS AMB	2018/ 2019	1	SER	1.688,24	1.688,24	10.500,00
32	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 531 PEUGEOT/PARTNER	EXU-9118	PEUGEOT /PARTNER	2018/ 2019	1	SER	928,33	928,33	8.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

33	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 543 PEUGEOT EXPERT BUSINPK	DAR-2C09	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	2020/2020	1	SER	1.371,09	1.371,09	10.500,00
34	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 545 M. BENZ / SPRINTER AMB	EPA-0H03	M. BENZ / SPRINTER AMB	2020/2021	1	SER	526,46	526,46	10.500,00
35	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 557 FIAT/ARGO DRIVE 1.0	EXU-5J56	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2021/2022	1	SER	1.013,60	1.013,60	5.000,00
36	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 559 NEW HB20 1.0 SENSE	EXU-4J96	NEW HB20 1.0 SENSE	2021/2022	1	SER	996,56	996,56	5.500,00
37	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 561 NEW HB20 1.0 SENSE	FLZ-3B04	NEW HB20 1.0 SENSE	2021/2022	1	SER	996,56	996,56	5.500,00
38	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 563 RENAULT/MASTER MICRO	ETU-3G62	RENAULT/MASTER MICRO	2022/2023	1	SER	1.766,99	1.766,99	10.500,00
39	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 587 RENAULT/MASTER REVES	GJI-7I02	RENAULT/MASTER REVES	2022/2023	1	SER	1.766,99	1.766,99	10.500,00
40	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 591 FORD TRANSIT NIKS MICRO	DEM-7C61	FORD TRANSIT NIKS MICRO	2022/2023	1	SER	2.192,99	2.192,99	19.000,00
41	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 603 GM/SPIN LT	SGS-6B11	GM/SPIN LT	2023/2023	1	SER	1.206,51	1.206,51	6.000,00
42	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 605 GM/SPIN LT	GBE-3C26	GM/SPIN LT	2023/2023	1	SER	1.206,51	1.206,51	6.000,00
43	SEGURO PARA VEÍCULO. PREFIXO 611 CITROEN/C3 LIVE	CRG-6A61	CITROEN/C3 LIVE	2023/2023	1	SER	976,71	976,71	6.500,00
TOTAL:									61.385,83

COBERTURAS:

Valor Segurado do Veículo	100% tabela FIPE
Danos Materiais	R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

Danos Corporais	150.000,00
Morte Acidental por Passageiro	80.000,00
Invalidez Acidental por Passageiro	60.000,00
Assistência 24 horas	Km Livre
Cobertura de vidros/faróis/lanternas/espelhos	Sim

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização do instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2024

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Nelson Perdigão
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 10 de 13

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



INST MUN DE PREVID DE SAO JOSE DO RIO PARDO

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES (I)	22.760.000,00	12.097.185,19
2	Receita de Contribuições dos Segurados	6.320.000,00	3.371.553,60
3	Ativo	5.990.000,00	3.249.313,40
4	Inativo	300.000,00	114.011,08
5	Pensionista	30.000,00	8.229,12
6	Receitas de Contribuições Patronais	13.540.000,00	7.485.203,10
7	Ativo	13.540.000,00	7.485.203,10
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	1.240.428,49
16	Compensação Financeira entre os regimes	2.900.000,00	1.237.274,96
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	3.153,53
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.760.000,00	12.097.185,19

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Benefícios	31.705.000,00	15.045.460,37	15.045.460,37	15.045.460,37	
2	Aposentadorias	27.505.000,00	12.959.812,02	12.959.812,02	12.959.812,02	
3	Pensões por Morte	4.200.000,00	2.085.648,35	2.085.648,35	2.085.648,35	
4	Outras Despesas Previdenciárias	533.000,00	260.227,59	260.227,59	257.675,89	
5	Compensação Financeira entre os regimes	21.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	512.000,00	260.227,59	260.227,59	257.675,89	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	32.238.000,00	15.305.687,96	15.305.687,96	15.303.136,26	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-9.478.000,00	-3.208.502,77	-3.208.502,77	-3.205.951,07	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA SALDO ATUAL
-------	--	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 11 de 13



INST MUN DE PREVID DE SAO JOSE DO RIO PARDO

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.698,07	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	253.910.671,31	
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	

PLANO FINANCEIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	21.202.000,00	10.741.415,40
2	Receita de Contribuições dos Segurados	4.790.000,00	2.369.311,17
3	Ativo	4.560.000,00	2.274.779,19
4	Inativo	200.000,00	87.048,58
5	Pensionista	30.000,00	7.483,40
6	Receitas de Contribuições Patronais	16.412.000,00	8.371.486,33
7	Ativo	16.412.000,00	8.371.486,33
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	617,90
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
17	Demais Receitas Correntes	0,00	617,90
18	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
19	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
21	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	21.202.000,00	10.741.415,40

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
			Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	
1	Benefícios	18.625.000,00	9.766.084,39	9.766.084,39	9.766.084,39	
2	Aposentadorias	16.425.000,00	8.833.178,07	8.833.178,07	8.833.178,07	
3	Pensões por Morte	2.200.000,00	932.906,32	932.906,32	932.906,32	
4	Outras Despesas Previdenciárias	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	18.650.000,00	9.766.084,39	9.766.084,39	9.766.084,39	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	2.552.000,00	975.331,01	975.331,01	975.331,01	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	33.052,96
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	11.139.189,39	
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 12 de 13



INST MUN DE PREVID DE SAO JOSE DO RIO PARDO

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	814.000,00	392.214,29	368.610,62	363.082,26	
2	Pessoal e Encargos Sociais	440.000,00	235.855,72	235.855,72	230.327,36	
3	Demais Despesas Correntes	374.000,00	156.358,57	132.754,90	132.754,90	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	821.000,00	392.214,29	368.610,62	363.082,26	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-821.000,00	-392.214,29	-368.610,62	-363.082,26	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.282,22	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	5.235.387,36	
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema INST MUN DE PREVID DE SAO JOSE DO RIO PARDO, Unidade Responsável: , Emissão: 16/07/2024, às 11:17:06

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SAO JOSE DO RIO PARDO, 16 de Julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1371

Página 13 de 13

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1276, de 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração da professora Sofia Valeriano Silva Ratz

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Sofia Valeriano Silva Ratz, RG nº 427577962, do cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1277, de 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração da professora Sofia Valeriano Silva Ratz da função de coordenadora do curso de Biomedicina

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Sofia Valeriano Silva Ratz, RG nº 427577962, da função de coordenadora do curso de Biomedicina;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1278, de 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração da professora Sofia Valeriano Silva Ratz da função de coordenadora do curso de

Pedagogia

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Sofia Valeriano Silva Ratz, RG nº 427577962, da função de coordenadora do curso de Pedagogia;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ad06-a5eb-5213-4b4a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1371, ano VII, veiculado em 16 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 16/07/2024 às 17:28:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad06-a5eb-5213-4b4a>